



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 10.717**  
De 28 de agosto de 2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.291, de 28 de agosto de 2014;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), para atender despesas referentes à aquisição de combustíveis para a frota do município, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.06.02</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS EM GERAL</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
26	Transporte		
26.782	Transporte rodoviário		
26.782.0023	Manutenção da frota do município		
26.782.0023.2	Atividade		
26.782.0023.2.006	Manutenção das atividades	R\$	580.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.30	Material de consumo (DOT. 174)	R\$	580.000,00
<b>FUNTE DE RECURSO</b>		01 – Tesouro	
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
15	Urbanismo		
15.122	Administração geral		
15.122.0062	Eficientização administrativa da Secretaria de Obras		
15.122.0062.2	Atividade		
15.122.0062.2.006	Manutenção das atividades	R\$	250.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.30	Material de consumo (DOT. 3955)	R\$	250.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro
------------------	--------------

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÃO TOTAL da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada.

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
26	Transporte		
26.782	Transporte rodoviário		
26.782.0067	Sistema viário conservação, construção e ampliação		
26.782.0067.2	Atividade		
26.782.0067.2.097	Construção de canaletas de concreto em cruzamentos	R\$	830.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51	Obras e instalações (DOT. 606)	R\$	830.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**

Secretário da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**DELORGES MANO**

Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2014. ("PC").